



MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



#### 11. Intangível

Descrição	Método de Amortização	Saldo 31/12/2019	Adições	Baixas	Transf. rências	Saldo 31/12/2020
Caetite	Unidades	12.433	-	-	-	12.433
Pastilhas	Produzidas	(10.739)	-	-	-	(10.739)
	Custo	10.346	-	-	-	10.346
	Amortização	(5.389)	(259)	-	-	(5.648)
Reconversão	40 Anos	14.103	-	-	-	14.103
	Custo	(6.817)	(352)	-	-	(7.169)
Enriquecimento	40 Anos	35.260	-	-	-	35.260
	Amortização	(9.403)	(881)	-	-	(10.284)
Direitos de Uso Mineralário	Custo	865	-	-	-	865
	Amortização	(865)	-	-	-	(865)
Licença de Uso de Tecnologia	Média	26.659	-	-	9.496	36.155
	11 Anos	(26.659)	(1.108)	-	-	(27.767)
<b>Total dos Proj. em Operação</b>		<b>99.666</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.496</b>	<b>109.162</b>
		<b>(59.872)</b>	<b>(2.600)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(62.472)</b>
<b>Saldo Líquido</b>		<b>39.794</b>	<b>(2.600)</b>	<b>-</b>	<b>9.496</b>	<b>46.690</b>
FCN - Transferência de Tecnologia		9.496	-	-	(9.496)	-
Lagoa Real - 2ª Fase		42.906	-	-	-	42.906
Projetos em Desenvolvimento		52.402	-	-	(9.496)	42.906
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>92.196</b>	<b>(2.600)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>89.596</b>

Transferência de Tecnologia refere-se à concessão de licenças de uso dos códigos computacionais e metodologias de projeto utilizada no processo de produção e inspeção da qualidade dos combustíveis, acesso às novas especificações técnicas e aos relatórios de projeto neutrônico, assim como, os projetos de fabricação dos contêineres de transporte para elementos combustíveis, varetas combustíveis e pastilhas de UO2.

#### 12. Subvenção do tesouro para investimentos

Descrição	Saldo inicial	Adições	Baixas	Saldo final
Transf. de Adiant. Fut. Aum. Capital: - exerc. 2009	36.000	24.860	-	60.860
<b>Movimentação no exercício de 2010</b>	<b>33.813</b>	<b>(1.500)</b>	<b>-</b>	<b>32.313</b>
<b>Movimentação no exercício de 2011</b>	<b>39.800</b>	<b>(932)</b>	<b>-</b>	<b>38.868</b>
<b>Movimentação no exercício de 2012</b>	<b>12.724</b>	<b>(1.720)</b>	<b>-</b>	<b>11.004</b>
<b>Movimentação no exercício de 2013</b>	<b>36.669</b>	<b>(2.051)</b>	<b>-</b>	<b>34.618</b>
<b>Movimentação no exercício de 2014</b>	<b>36.317</b>	<b>(3.566)</b>	<b>-</b>	<b>32.751</b>
<b>Movimentação no exercício de 2015</b>	<b>33.412</b>	<b>(7.969)</b>	<b>-</b>	<b>25.443</b>
<b>Movimentação no exercício de 2016</b>	<b>63.980</b>	<b>(6.910)</b>	<b>-</b>	<b>57.070</b>
<b>Movimentação no exercício de 2017</b>	<b>83.360</b>	<b>(20.163)</b>	<b>-</b>	<b>63.197</b>
<b>Movimentação no exercício de 2018</b>	<b>60.572</b>	<b>(16.894)</b>	<b>-</b>	<b>43.678</b>
<b>Movimentação no exercício de 2019</b>	<b>76.336</b>	<b>(26.460)</b>	<b>-</b>	<b>49.876</b>
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>449.678</b>
<b>Recursos Recebidos no Período</b>	<b>30.406</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30.406</b>
<b>Realização por Depreciação ou Baixa</b>	<b>-</b>	<b>21.719</b>	<b>-</b>	<b>21.719</b>
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>458.365</b>

A partir do exercício de 2010, os recursos do Tesouro para investimentos no Projeto de Enriquecimento de Urânio, recebidos a partir de 2008, passaram a ser tratados como subvenção (receita a apropriar), sendo reclassificados para a conta retificadora do Ativo Não Circulante - Subvenção do Tesouro para Investimentos, como forma de demonstração da dedução dos ativos adquiridos com a subvenção, para apuração do valor líquido do Ativo, sendo apropriado ao resultado com base na depreciação ou por baixa dos ativos adquiridos com os respectivos recursos, de acordo com o disposto na Deliberação CVM nº 555/2008, item 27 (itens 23, 24 e 27 do CPC 07 (R1)).

Esse procedimento se deve em função da consulta formulada pelo Conselho Fiscal da INB a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN/CAS/nº 2.332/2010 onde a procuradoria é contrária ao Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC por entender que a CNEN não é a responsável pelas transferências financeiras a título de subvenção para Investimento para a INB, e sim o Tesouro Nacional (União) através da Fonte 100.

#### 13. Fornecedores

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
<b>Fornecedores no País</b>	<b>2.892</b>	<b>4.590</b>
<b>Fornecedores no Exterior</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>ITOCHU INTERNATIONAL INC.</b>	<b>41.792</b>	<b>-</b>
<b>FRAMATOME GMBH</b>	<b>242</b>	<b>-</b>
<b>TAYLOR WESSING PVR</b>	<b>-</b>	<b>125</b>
	<b>42.034</b>	<b>125</b>
	<b>44.926</b>	<b>4.715</b>

Os principais fornecedores no exterior são ITOCHU INTERNATION INC. (Concentrado de Urânio e/ou UF6 Natural), URENCO Enrichment Company Ltd. (enriquecimento do urânio), FRAMATOME GMBH e WESTINGHOUSE ELECTRIC CO. (componentes para o elemento combustível - grades espaçadoras, tubos, molas, barras e varetas gadolínio).

#### 14. Impostos, contribuições e obrigações trabalhistas

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Impostos sobre Vendas (ICMS)	25.971	33.433
Férias a Pagar	25.825	26.305
Provisão para o Programa de Demissão	2.942	5.498
Tributos a Recolher	1.533	651
Salários e Encargos a Recolher	1.203	-
Outras Obrigações	-	4.483
<b>Total</b>	<b>57.474</b>	<b>70.370</b>
<b>Parcela no passivo circulante</b>	<b>30.917</b>	<b>34.000</b>
<b>Parcela no passivo não circulante</b>	<b>26.557</b>	<b>36.370</b>

Impostos sobre vendas (ICMS) compreende a provisão do ICMS incidente sobre o registro do faturamento para entrega futura, relativo aos Elementos Combustíveis do Núcleo de Angra 3 (FCN - Resende) para recolhimento na entrega desses produtos.

Os valores relativos a Férias a pagar devidos aos empregados estão provisionados proporcionalmente ao período aquisitivo.

Provisão para o Programa de Demissão referem-se aos valores destinados à realização do Programa de Desligamento Voluntário, registrados de acordo com a expectativa de liquidação no circulante, que ofereceu um incentivo indenizatório de 40% (quarenta por cento) do saldo para fins rescisórios do FGTS, 06 (seis) remunerações (da data do desligamento) do empregado e um incentivo complementar que consiste no pagamento por até 36 meses a título de assistência à saúde de um valor de R\$ 1.200,00, com correspondentes Recursos a Receber - Secretaria do Tesouro Nacional - STN (PDV) no Ativo Circulante e Não Circulante, conforme nota explicativa nº 08.

Tributos a recolher compreendem a provisão dos impostos incidentes sobre o registro das receitas mensais, relativas aos contratos de comercialização, para recolhimento no prazo de vencimento normal. Os impostos de maior relevância contidos nesse montante são: IRPJ e CSLL.

Salários e Encargos a Recolher compreendem os valores de INSS e FGTS que são pagos de acordo com os prazos legais de recolhimento.

#### 15. Previdência privada

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
<b>Dívida consolidada</b>	<b>184.666</b>	<b>182.390</b>
<b>Parcela no passivo circulante</b>	<b>18.258</b>	<b>17.356</b>
<b>Parcela no passivo não circulante</b>	<b>166.408</b>	<b>165.034</b>

Representa a dívida consolidada da Companhia para com o NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social, oriunda da reestruturação do Programa Nuclear Brasileiro, empreendida pelo Governo Federal em agosto de 1988, ocasião em que a INB absorveu na sua contabilidade o débito existente, oriundo da NUCLEBRAS, companhia a qual sucedeu na citada reorganização do setor.

Em outubro de 2006 a Companhia e o NUCLEOS homologaram um acordo judicial, estabelecendo novas condições de pagamento da dívida existente, em: 360 parcelas mensais, juros de 6% ao ano e atualização monetária pela variação do INPC.

A INB efetua regularmente os pagamentos mensais da dívida consolidada no qual a última parcela vencida em 31 de maio de 2036.

#### 16. Benefício Pós-Emprego

##### Descrição do plano de previdência privada - benefício definido

O NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social ("Nucleos", "Instituto" ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira por prazo indeterminado, criada em 1979, com sede na cidade do Rio de Janeiro e com funcionamento autorizado por meio da Portaria nº 1.514, de 02 de maio de 1979, do então Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), que aprovou seu estatuto. É uma entidade regida pelas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29/05/2001 (LC 108/2001 e LC 109/2001).

A Companhia tem por objetivo instituir, administrar e executar planos privados de natureza previdenciária, complementares aos da Previdência Social, acessíveis aos empregados e respectivos beneficiários vinculados aos seus patrocinadores: I) Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB; II) Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR; e III) Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, bem como o NUCLEOS, considerando o regime de solidariedade dos compromissos do Plano entre todas as patrocinadoras.

O programa é mantido através de um Plano de Benefícios Definido - BD, que visa garantir aos participantes uma renda vitalícia pós-emprego em níveis semelhantes à da atividade, mediante a complementação dos benefícios concedidos pela previdência social e o pagamento de pensão aos dependentes.

Os benefícios garantidos pelo programa são os seguintes: auxílio-doença, aposentadorias por invalidez, por idade, por tempo de contribuição, especial, por tempo de contribuição antecipada, especial antecipada, abono anual, pensão e auxílio-reclusão.

As fontes de custeio do plano são as contribuições dos participantes (ativos e assistidos) e das patrocinadoras. As referidas contribuições formam as provisões necessárias para a garantia do pagamento dos benefícios contratados.

Os recursos arrecadados e os resultados decorrentes da administração desse patrimônio integram um fundo pertencente a uma coletividade. A aplicação desses recursos é realizada de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio da Resolução nº 4.661, de 25/05/2018.

O NUCLEOS está isento do imposto sobre a renda da pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido, sobre os rendimentos auferidos pelos investimentos da Entidade, de acordo com artigo 5º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e Instrução Normativa (IN) da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 588, de 21 de dezembro de 2005.

Em 31 de dezembro, o número de participantes do NUCLEOS é o seguinte:

	SISTEMA NUCLEOS		INB	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Ativos	2.845	2.947	986	964
Assistidos	1.541	1.494	629	635
Beneficiários	361	346	195	196
<b>Total de Participantes</b>	<b>4.747</b>	<b>4.787</b>	<b>1.810</b>	<b>1.795</b>

As contribuições correntes (das patrocinadoras e dos participantes, na paridade de 1 para 1), destinam-se à cobertura dos benefícios a serem pagos aos participantes, acumulados desde a sua admissão no plano.

Durante o exercício, findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia efetuou contribuições ao NUCLEOS no montante de R\$ 12.247 mil (R\$ 13.529 mil em 31/12/2019), correspondentes a 10,04% (janeiro a março) e 10,19% (abril a dezembro) da folha salarial dos empregados participantes, sendo 7,62% (janeiro a março) e 7,70% (abril a dezembro) correspondentes ao custo normal dos compromissos atuais com participantes ativos, 1,67% (janeiro a março) e 2,49% (abril a dezembro) correspondentes ao custo normal dos compromissos atuais com participantes assistidos e 0,75% (janeiro) para amortização de provisões matemáticas a constituir, relativas aos compromissos decorrentes de serviço passado (quitado com as contribuições de janeiro/2020), conforme estabelecido nos Planos de Custeio de 2019 e 2020, com vigência, respectivamente, 01/04/2019 a 31/03/2020 e 01/04/2020 a 31/03/2021. As contribuições vertidas pela Companhia para a cobertura do custo normal do plano de benefícios observam a paridade contributiva com participantes ativos e assistidos, em conformidade com o Plano de Custeio Atuarial e a legislação vigente.

A avaliação atuarial anual de 2020 foi realizada pela assessoria externa responsável pelos cálculos atuariais do plano

de benefícios administrado pelo NUCLEOS, Mirador Assessoria Atuarial Ltda., de acordo com a legislação específica e a metodologia determinada em nota técnica atuarial. Os dados cadastrais dos participantes foram fornecidos pelo NUCLEOS, na data base de 30 de junho de 2020. Com base nas Demonstrações Financeiras do NUCLEOS de 31 de dezembro de 2020 o Patrimônio Social, o Patrimônio de Cobertura do Plano e Fundos em 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>A. Patrimônio Social</b>	<b>4.160.962</b>	<b>4.061.611</b>
<b>B. Fundos</b>	<b>18.905</b>	<b>17.951</b>
B.1 Fundo Administrativo	14.201	13.670
B.2 Fundo dos Investimentos	4.704	4.281
<b>C. Patrimônio de Cobertura do Plano (A - B)</b>	<b>4.142.057</b>	<b>4.043.660</b>

No resultado apresentado na avaliação atuarial de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi registrado o valor do déficit técnico acumulado no valor de R\$ 64.295 mil, que representa 1,53% das provisões matemáticas (Em 2019, Superávit Técnico Acumulado de R\$ 277.677 mil, equivalente a 7,37% das provisões matemáticas), conforme demonstrado a seguir:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>4.142.057</b>	<b>4.043.660</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>4.206.352</b>	<b>3.765.983</b>
Benefícios Concedidos	2.375.749	2.052.905
Benefícios a Conceder	1.830.603	1.713.267
Provisões Matemáticas a Constituir	-	(189)
<b>Superávit/(Déficit) Técnico Acumulado</b>	<b>(64.295)</b>	<b>277.677</b>

Provisões matemáticas: Correspondem à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros estabelecidos no regulamento do Plano Básico de Benefícios administrado pelo NUCLEOS e o valor atual das contribuições futuras previstas para cobertura daqueles compromissos.

Benefícios concedidos: Registra, de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual dos benefícios futuros dos assistidos em gozo de benefício, líquido de suas contribuições.

Benefícios a conceder: Registra, de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes que não estejam em gozo de benefício, deduzido do valor atual das contribuições futuras a serem realizadas pelos participantes e patrocinadoras.

Provisões matemáticas a constituir: Registra, de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual das contribuições extraordinárias futuras referentes a serviço passado. Essas contribuições são destinadas à cobertura de compromissos previdenciários existentes na data da implantação do Plano Básico de Benefícios, de responsabilidade exclusiva das empresas patrocinadoras. O prazo de amortização foi estabelecido em 20 (vinte) anos, com término previsto em novembro de 2020. O pagamento é realizado através de contribuição mensal calculada sobre a folha de salários de participação, sendo que a taxa foi recalculada a cada plano de custeio considerando o prazo remanescente de amortização. Em virtude dessa forma de amortização, a quitação do serviço passado ocorreu com as contribuições da competência janeiro de 2020.

O passivo atuarial encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado com o passivo atuarial encerrado em 31 de dezembro de 2019, apresenta as seguintes variações:

	31.12.2020	31.12.2019	Varição %
<b>Passivo Atuarial</b>	<b>4.206.352</b>	<b>3.766.172</b>	<b>11,69%</b>
- Benefícios Concedidos	2.375.749	2.052.905	15,73%
- Benefícios a Conceder	1.830.603	1.713.267	6,85%

O aumento das provisões matemáticas decorre, principalmente, da redução da taxa real de juros (de 5,43% para 5,23%) e da elevação da inflação no ano (INPC). Em relação aos investimentos, a crise decorrente da pandemia (Covid-19) provocou forte instabilidade nos mercados, com desvalorização e elevada volatilidade no preço dos ativos. Com isso, o desempenho dos investimentos, embora tenha sido positivo, ficou abaixo da meta atuarial para o exercício de 2020 (rentabilidade de 4,74% - meta atuarial de 11,17%). Esse resultado, combinado com a elevação inflacionária e alteração da premissa de taxa de juros (desconto do passivo atuarial) justificam a reversão do superávit registrado em 2019, no montante de R\$ 277.677 mil, fechando o exercício com um déficit de R\$ 64.295 mil, equivalente a 1,53% das provisões matemáticas. Esse resultado (déficit) está dentro das regras de solvência estabelecidas pelo órgão de regulação e supervisão, não havendo a obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento, nos termos da Resolução nº 30/2018, do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Para atender o disposto no artigo 18 da Lei Complementar 109, de 29/05/2001, as taxas de custeio dos participantes e patrocinadoras foram revistas de forma a garantir o equilíbrio do plano de benefícios. Para tanto, foi estabelecido pelo atuarial responsável independente, o Plano de Custeio de 2021, aprovado na 196ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do NUCLEOS, realizada em 11/02/2021, com aplicação a partir de 01 de abril de 2021 que passará a adotar as seguintes taxas de contribuição para manutenção do equilíbrio do plano:

	2020	2019
<b>Taxas de Contribuição</b>	<b>10,47%</b>	<b>10,19%</b>
<b>A - Patrocinadoras (A.1 + A.2)</b>	<b>7,47%</b>	<b>7,70%</b>
A.1 - Custo Normal - Participantes Ativos	7,47%	7,70%
A.2 - Custo Normal - Participantes Assistidos	3,00%	2,49%
<b>B - Participantes Ativos (Custo Normal)</b>	<b>7,47%</b>	<b>7,70%</b>
<b>C - Participantes Assistidos (Custo Normal)</b>	<b>8,00%</b>	<b>8,00%</b>

No exercício de 2020 as hipóteses atuariais utilizadas para efeito da Deliberação CVM nº 695/2012 foram atualizadas e suas comparações com aquelas adotadas pelo NUCLEOS são demonstradas no quadro a seguir:

Comparações de Hipóteses	Avaliações:	
	NUCLEOS	CVM
Tábua de Mortalidade de ativos e inativos	AT - 2000 (-10%) M&F	AT - 2000 (-10%) M&F
Tábua de Mortalidade de Invalídios	MI - 2006 (-10%) M&F	MI - 2006 (-10%) M&F
Tábua de Invalidez	TASA-1927	TASA-1927
Taxa de juros atuariais	5,23% a.a.	3,56% a.a.
Taxa de rotatividade	Experiência Nucleos 2018	1,01% a.a.
Taxa de crescimento salarial	2,01%	2,01%
Fator de capacidade	0,9824	0,9824
Taxa anual de inflação projetada	4,00%	3,32%
% de casados na data de aposentadoria	Experiência Nucleos 2019	95%
Diferença de idade entre homens e mulheres	Experiência Nucleos 2019	5 anos

Considerando os procedimentos contábeis recomendados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, esta especialmente pela Deliberação CVM nº 695/2012 e pelo Pronunciamento - CPC nº 33 (R1), a INB contratou a avaliação atuarial independente das obrigações decorrentes desse programa de benefícios pós-emprego, através da empresa ASSISTANTS Consultoria Atuarial Ltda. - registro CIBA nº 68 - IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, cujos resultados são abaixo expostos.

A avaliação da ASSISTANTS é baseada no regime de capitalização sob o método Crédito Unitário Projetado, que difere daquela que é periodicamente realizada pelo NUCLEOS, cujas bases seguem a legislação setorial específica da previdência complementar.

Com base nas hipóteses acima, a ASSISTANTS emitiu laudo de avaliação com o seguinte resultado para 31 de dezembro de 2020, comparado a 31 de dezembro de 2019:

	2020	2019
<b>Alterações nas Obrigações:</b>		
<b>(a) Obrigações no Início do Exercício =</b>	<b>909.916</b>	<b>828.763</b>
(b) Custo do serviço corrente	14.217	14.217
(c) Juros líquidos sobre a obrigação atuarial	64.016	72.745
(d) (Ganhos) ou Perdas Atuariais	346.602	47.408
(e) (Benefícios) pagos no ano	(53.819)	(53.217)
<b>(f) Obrigações no Final do Exercício =</b>	<b>1.280.932</b>	<b>909.916</b>
<b>Alterações nos Ativos Financeiros:</b>		
<b>(g) Valor justo dos ativos financeiros no início do exercício =</b>	<b>1.080.547</b>	<b>847.564</b>
(h) Rentabilidade líquida esperada sobre os ativos financeiros	77.290	75.542
(i) Contribuições patronais (normais/extraordinárias)	12.246	